



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
01ª ZONA ELEITORAL – ARARANGUÁ

EDITAL n.º 19/2017

Prazo: 02 (dois) dias (art. 183, § 2º, da Resolução TSE nº 23.456/2015).

A Excelentíssima Senhora Leticia Pavei Cachoeira, Juíza da 1ª Zona Eleitoral de Araranguá/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pelo egrégio Tribunal Regional Eleitoral (TRE) nos autos do Recurso Eleitoral nº 378-19.2016.6.24.0001 e observando o disposto no art. 183, da Resolução TSE nº 23.456/2015, CONVOCA os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REPROCESSAMENTO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PROPORCIONAL DE 2016 NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC, que realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2017, às 16h, na sede do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, localizada na Avenida Coronel João Fernandes, 1234, Urussaguinha, Araranguá, em virtude de decisão que cassou o diploma no processo supracitado.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina -DJESC e afixado no mural do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Araranguá/SC, ao 7 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete. Eu, ~~Joanna Silveira Mendes de Oliveira~~, Joanna Silveira Mendes de Oliveira, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e conferi.

Comunique-se.

Registre-se.

Divulgue-se.

Leticia Pavei Cachoeira
Juíza Eleitoral